DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.556, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CONTROLE DO INDÍCE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/TCESP NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a criação do IEGM/TCESP (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica instituída, no município de Santa Rita do Passa Quatro, a Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), que será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do i-EDUC:

Luciana Terassi Froner – Diretora de Educação

II – Representantes do i-SAÚDE:

Andrea de Cassia Estevan Duarte – Diretor de Saúde

III – Representantes do i-PLANEJAMENTO e do i-FISCAL:

Anderson Reitano Ricardo – Diretor de Finanças

Ana Silvia Pedroso da Cruz Viviane – Chefe de Setor de Contabilidade

Leonardo Jose Rosseli – Contador

Márcio Gledston Bassi – Chefe do Setor de Licitação

IV – Representantes do i-AMB e i-CIDADE:

Benedito de Souza Lopes Neto – Diretor de Agricultura e Meio Ambiente

VI – Representantes do i-GOV TI:

Larissa Cristina Rosa – Diretora de Administração

Caio Michelan de Macedo – Responsável pelo setor de Tecnologia da Informação

VII – Representantes da Prefeitura Municipal:

Laís Sales do Prado e Silva de Caires – Procuradora Geral do Município

Gustavo da Silva Kill – Controlador Interno

Pedro Henrique Souza Lolli Comisso – Assessor de Gabinete

Lucas da Silva Ramos – Assessor de Gabinete

Parágrafo único - A designação dos membros da Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEGM, deu-se por indicação do Senhor Prefeito.

Art. 2.º Os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEGM prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DA SILVA RAMOS
ASSESSOR DE GABINETE

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL

A Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, para fins dispostos no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público a relação dos valores mensais dos cargos, empregos e função de confiança do quadro de funcionários do Poder Legislativo e dos Senhores Agentes Políticos, vigente em 31 de dezembro de 2024.

I - PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	R$ (Em piso salarial)
Procurador Jurídico	9.528,33
Técnico em Contabilidade	5.249,98
Oficial do Legislativo	2.632,28
Servente	1.433,10

III - EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO R$ (Em piso salarial)
Diretor Geral	7.913,31
Assessor Legislativo	4.393,52
Assessor de Imprensa	4.393,52

IV – CORPO LEGISLATIVO

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIOS R$
Vereadores	3.201,08
Presidente	4.161,40

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal, fixado em Lei, o qual conforme o caso concreto poderá ser acrescido

de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de janeiro de 2025.

MARÍLIA SCOMPARIN
Diretora Geral
NEIDE AP. L. BARIONI
Oficial do Legislativo

.....